



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano V • Nº 745 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 092/2019 -DE 24 DE JULHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408, e portador do CPF nº. 800.871.241-49, para acompanhar a Prefeita em uma reunião na Secretaria de Indústria, Comércio e Serviço do Estado do Tocantins para tratar sobre a viabilidade da cidade de Guarai ser um polo processador



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

de pequi, visando a exportação do produto e uma visita ao Tribunal de Justiça do Tocantins, para tratar sobre a cooperação técnica do Tribunal para execução da Regularização Fundiária Urbana de Guarai-TO no dia 25 de julho de 2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 097/2019-DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, para participar da apresentação do Programa JUNTOS COMUNITAS, da BRK, no dia 08 de agosto de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



DECRETO Nº 1.404/2019 - DE 05 DE AGOSTO DE 2019

“ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA POR HECTARE DE IMÓVEL RURAL NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO PARA FINS DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ - TO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o disposto no **art. 153, parágrafo 4º inciso III da Constituição Federal** que permite aos Municípios por meio de convenio com a União fiscalizar e cobrar o ITR, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.

CONSIDERANDO o artigo 17, inciso III, da Instrução Normativa da RFB número 1.640, de 11 de maio de 2016, que o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB, e ainda, a Instrução Normativa 1.562, de 29 de Abril de 2015, que dispõe sobre a prestação de informações do Valor da Terra Nua (VTN);

CONSIDERANDO a necessidade de fixar os respectivos valores de áreas rurais por hectare;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituído para fins de lançamento de Imposto Territorial Rural – ITR, com amparo no **art. 153, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal**, os valores descritos no quadro abaixo, para a terra nua por Hectare de imóvel rural localizado no Município de Guaraí – TO, ficando mantidos os mesmos valores do ano de 2018.

ANO	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna Flora
2019	R\$ 4.215,90	R\$ 2.529,54	R\$ 1.677,00	R\$ 4.215,90	R\$ 2.389,01	R\$ 1.997,93

Parágrafo Único - Os Valores constantes na tabela referida serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Art. 2º. Os Valores de Terra Nua (VTN) de que trata este Decreto deverão ser considerados pelo agricultor, proprietário rural ou contador, no momento de efetuar o preenchimento da Declaração do Imposto Territorial Rural 2019, para as propriedades pertencentes ao Município de Guaraí - TO.

Art. 3º. O contribuinte que não efetuar a Declaração ITR tendo como base o VTN, tal declaração estará inconsistente e poderá sofrer a fiscalização pela Receita Federal do Brasil (RFB), com posterior notificação para ajuste e correções, podendo acarretar multa para o proprietário rural.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.687/2019 - DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, art. 22, inciso IV, da Lei Municipal 592/2015 e o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 0449/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Escolaridade ao servidor municipal, Sr. Elson de Araújo Leal, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 254, no valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao seis dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.688/2019 - DE 07 DE AGOSTO DE 2019

“SUBSTITUI MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. SUBSTITUIR membros da equipe de apoio da Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nomeados através da Portaria nº 1.425/2018, de 17 de janeiro de 2018, conforme nominata abaixo:

- I. Alessandro José da Silva – Engenheiro Agrônomo Efetivo;
- II. Elenize da Silva Martins – Assistente Administrativo Efetivo;
- III. Reginaldo Alves Cunha Junior – Superintendente de Obras e Infraestrutura;
- IV. Francimar Mendes Ribeiro – Assistente Administrativo Efetivo;
- V. Diógenes Luiz da Silveira – Assistente Administrativo Efetivo;
- VI. Rogério Ribeiro Rodrigues – Técnico em Informática;
- VII. Ana Paula Silva de Almeida - Agente de Vigilância em Saúde Efetivo;
- VIII. Wanthony Bosso – Engenheiro Ambiental Efetivo.

Parágrafo Único - Os servidores nomeados neste artigo, quando solicitados expressamente pela Fiscal de Contratos, deverão auxiliá-la com informações, através de diligências que deverão tomar para subsidiar, com relatórios, acervos de fotos, entre outros meios que possam auxiliar a fiscal de contratos, de forma técnica, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço visando contratação de empresa para eventual fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo lanche), a ser entregue por ocasião nos eventos institucionais e de capacitação da Prefeitura, Secretarias e respectivos órgãos participantes. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 19/08/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 07 de agosto de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para o Fundo Municipal de Educação, visando registro de preço para aquisição de 01(um) veículo tipo sedan 1.0, zero km, e 01(uma) motocicleta zero km, com no mínimo 150 cc, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 21/08/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 07 de agosto de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 019/2018**

Processo Licitatório nº 7302022/2018
Pregão Presencial nº 022/2018

Ata de Registro de Preço nº 019/2018

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de recarga de gás GLP p13 e p 45 e vasilhame para a demanda da Prefeitura Municipal de Guaraí – TO e suas Secretarias e Fundos: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preço nº 019/2018, de inclusão de dotações orçamentárias e fonte.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 5.4.243.3020.2.019,

5.4.8.244.3010.2.377, 5.4.8.244.3010.2.378, 5.4.8.244.3010.2.379, 5.4.8.244.3010.2.393, 5.4.8.244.3010.2.394 e 5.4.8.244.3010.2.395

FONTE: 0701.00.000

Guaraí – TO, 07 de agosto de 2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria nº 1.349/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7302022/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADO: Valdemir Coelho de Sousa – ME – CNPJ Nº 12.763.916/0001-82

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de recarga de gás GLP p13 e p 45 e vasilhame para a demanda da Prefeitura Municipal de Guaraí – TO e suas Secretarias e Fundos: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Inclusão de dotações orçamentárias: 5.4.243.3020.2.019, 5.4.8.244.3010.2.377, 5.4.8.244.3010.2.378, 5.4.8.244.3010.2.379, 5.4.8.244.3010.2.393, 5.4.8.244.3010.2.394 e 5.4.8.244.3010.2.395 e fonte: 0701.00.000, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 07 de agosto de 2019.

Guaraí - TO, 07 de agosto de 2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria nº 1.349/2017

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 003/2017**

Processo Licitatório nº 2006004/2017

Contrato nº 003/2017

Objeto: Locação de um imóvel de propriedade do locador, localizado na Rua 03, nº 1.134, Centro, Guaraí, que será destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí. O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do Contrato nº 003/2017, de inclusão de dotação orçamentária e fonte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.4.8.244.3010.2.400

FONTE: 0701.00.000

Guaraí – TO, 07 de agosto de 2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria nº 1.349/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2006004/2017

CONTRATO nº 003/2017

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Assistência Social

LOCADOR: João Macedo de Oliveira

OBJETO: Locação de um imóvel de propriedade do locador, localizado na Rua 03, nº 1.134, Centro, Guaraí, que será destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí.

Inclusão de dotação orçamentária: 5.4.8.244.3010.2.400 e fonte: 0701.00.000, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 07 de agosto de 2019.

Guaraí - TO, 07 de agosto de 2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria nº 1.349/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019.

Processo nº: 054.02.015/2018

Órgão: Fundo Municipal de Saúde -TO.

Contratada: ALBERTO AVES PINTO CNPJ n.º 18.002.376/0001-09

Objeto: Locação contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviária intermunicipal (dentro do Estado), para atender aos pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde fora do domicílio TFD, instituído pela Portaria Nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), de acordo com as especificações, quantitativos e condições gerais estabelecidos no Termo de Referência.

Signatários: Marlene de Fátima Sandri de Oliveira

André Luiz Silva

Data de Assinatura: 27/06/2019.

Vigência: 12 meses

Marlene de Fátima Sandri de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 447/2019-DE 29 DE JULHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

1. R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal Janderson Araújo Pereira, Gerente de Sistema, matrícula funcional nº 3360, para participar da Capacitação nos Sistemas de Informação em Saúde na cidade de COLINAS-TO, no período de 05 a 09 de agosto 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 4½ diária, no valor de R\$ 630,00 + 40,00 de passagens, totalizando o valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 448/2019-DE 29 DE JULHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

1. R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal Alan Carlos Machado Regino, Médico, matrícula funcional nº 3068, para participar do Treinamento Sobre Declaração de Óbito na cidade de COLINAS-TO, no dia 08 de agosto 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 55,00 + 40,00 de passagens, totalizando o valor de R\$ 95,00 (cento e trinta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

